



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 02 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Os vereadores **Samuka da Limpeza** e **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos visando implantar sentido de **direção única (mão única)** na **Rua Minas Gerais, no sentido Bar do Chiquinho a Supermercado Zacheo (Bairro/Centro)**.

Indicam ainda a abertura do canteiro central, visando uma via de acesso da Avenida Caminho das Águas a Rua Paraná.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade naquela localidade, e atender solicitação da população, que reivindica a implantação do sentido único de direção na Rua Minas Gerais pelo fato da via ser muito movimentada e ser de sentido de direção dupla (mão dupla) vem causando dificuldades e transtornos de trafegabilidade tanto para pedestres como para os motoristas.

Sugerimos ainda a abertura do canteiro central, visando uma via de acesso da Avenida Caminho das Águas a Rua Paraná, visando desafogar a Rua Minas Gerais e melhorar a acessibilidade.

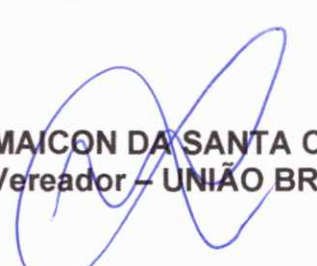
Sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres e motoristas, faz-se necessários estudos visando a implantação de sentido único de direção neste trecho da via como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim sendo, por ser uma obra de grande incentivo ao esporte e esperada pelos usuários, faz-se a presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2025


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS


MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL